



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0161.6/2022

O Projeto de Lei nº 0161.6/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0161.6/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH.

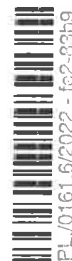
Art. 1º Fica alterada a denominação do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano para Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O item 171 referente ao Município de Joinville do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha





ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	JOINVILLE	LEI ORIGINAL Nº
171	Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH	10.700, de 1998, alterada pela Lei nº 15.749, de 2012

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



Pt. 01616/2022 - fe2-83b9



JUSTIFICAÇÃO

A proposição acessória que ora apresento tem o condão de adequar o Projeto de Lei em apreço ao disposto na nova Lei de regência da matéria, tendo em vista a revogação da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, pela Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Sala das sessões,

Deputada Paulinha

